

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 043/2023 02 DE OUTUBRO DE 2023 AUTORIA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LIDO EM: 2023

ENCAMINHADO À 2/10/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS







REDAÇÃO Ano 2023 Plenário das Deliberações Protocolo ☐ Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo N.º 123, Liv.027, Fls. 10v Em 02/10/2023 X Projeto de Resolução N°. /2023 ☐ Requerimento Às15:36 hs. □ Indicação □ Moção de □ Emenda 350m Assinatura do Funcionário

Autor: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 043/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Parágrafo único. Bens em desuso e inservíveis assim especificados e elencados:

I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2325;

II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial nº 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 — Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas);

III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa);





REDAÇÃO

- IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron ™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601;
- V- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367;
- VI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736;
- VII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1069;
- VII- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1971;
- IX- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1034;
- X- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1033;
- XI- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2144;
- XII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2735;
- XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1391;
- XIV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1032;
- XV- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 0209;
 - XVI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189;
- XVII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2564;
- XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2319;
- XIX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2576;
- XX 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101089;
- XXI 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386.
- **Art. 2º** A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se anexa.
- Art. 3º Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.





REDAÇÃO

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 034, de 05 de setembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de outubro

de 2023.

CABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB

Presidente

JAIRO GEHM Vereador – PRTB

Vereador – PRTB 1º Secretário Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PROS Vice-Presidente

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - Republicano

2º Secretário

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária do dia 09 / 10 / 2023

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996







REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrito no escopo do Projeto em questão, ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, sabe-se da limitação do estacionamento frente à sede do Poder Legislativo local e das suas dependências, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, almeja-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, sendo estas as razões que justificam a proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de outubro

de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) Vereador – PSDB

Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PROS Vice-Presidente

JAIRO GEHM Vereador – PRTB

1º Secretário

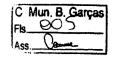
JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - Republicanos 2º Secretário



Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br





REDAÇÃO

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

"Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro — Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente GABRIEL PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada DOADORA e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, casado, doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ___/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garcas-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K. Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial no 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 - Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas); III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis - anexa); IV-01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron ™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601; V- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367; VI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736; VII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1069; VII-01 (uma) Unidade Fax Kx-931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1971; IX-01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1034; X- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1033; XI- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2144; XII-01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2735; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1391; XIV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1032; XV- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 0209; XVI-01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189; XVII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2564; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2319; XIX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2576; XX - 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no





REDAÇÃO

Código Patrimonial nº 101089; XXI - 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, ca	tegorizada
como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386, devidamente autorizado pela Resolução nº	/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

	CLÁUSULA	SEGUNDA	- DA	CÂMARA	MUNICIPAL -	Entregar	os	bens	móveis,
conforme descriçã	o acima.								

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ___ de outubro de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB (ZÉ GOTA) Presidente da Câmara Adilson Gonçalves de Macedo Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_
_





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 054/2021/GAB/PRES/CMBG

CÓPIA

URGENTE

Ä. Sr. *

ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI Coordenadora de Sistema de Patrimônio e Almoxarifado RECEBEMOS

Prezada Senhora.

Atraves do presente, visando atender a uma demanda externa, requer à Vossa Senhoria que proceda ao levantamento dos seguintes documentos:

> Inventário de Patrimônio referente ao ano de 2021, contendo a integralidade dos bens pertencentes ao Legislativo Municipal de Borra do Garças-MT, recebido pela atual gestão em 01/01/2021.

Por oportuno, solicita-se que forneça as cópias requisitadas e todas as informações pertinentes ao tema solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) días. Sem mais para este e certo de vossa atenção,

Cámara Municipal de Barra do Garças - MT, 8 de junho de 2011.

Jai Ja

PEDRO FERREÍRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) Vereador - PSD Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(n°.) 3491-2484 / 3401-2395/ 3401-2358 / 0800 6426811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria.gr/ouvidoria.gr/ouvi



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

15051469/0001-27

2021

RUA MATO GROSSO, 617

1 de 29

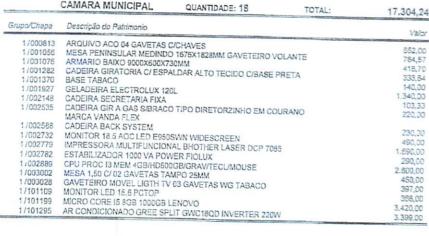
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB
NA CONDIÇÃO EM USO
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

ANEXO 02

3	LEGISLATIVA			
PROPERTY CONTRACTOR	CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE: 26	TOTAL:	716,962,6
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW	Vale
1/000001	PREDIO DA CAMARA MUNIO	CIPAL		
1/000750	BANDEIRA DO BRASIL			500.000,0
1/000751	BANDEIRA DO ESTADO DE	MATO GROSSO		70,0
1/000752	BANDEIRA DO MUNICIPIO D	E BARRA DO CARRAS		50,0
1/000753	DANUEIRA DO ERASTI			30,0
1/000754	BANDEIRA DO ESTADO DE	MATO EDOSSO		70,0
1/000755	BANDEIRA DO MUNICIPIO D	E BADDA DO CADRAG		50,0
1/000959	PERSIANA ALLIMINIO SOMM	PERSIANA ORIGINAL 25MM PE		30,0
	SOLAR 03; CORTINA TECIDO	PERSIANA URIGINAL 25MM PE	RSIANA ROLO	21.533,0
1/001001	TAPETE NOMADE 3M COR C	CINZA C/LOGOMARCA 454X140		
	ALUMINO	MYZA GILUGUMARCA 454X140	CANTONEIRA	3.477,50
1/001003	MESA LATERAL KEHE			
1/001004	TAPETE PERSONALIZADO 1	BUATED FOX DOD DOTES		250,00
1/001352	MOTO CG TITAN ES 150CH	ANO MOD/2007 GASOLINA COF		1,200,00
1/001385	PEDESTAL	AND MUDIZUUT GASOLINA COR	R VERMELHA	7.200,00
1/001591		150CC VERMELHA ANO MOD 2		35,00
	MAQUINA CALCULAR PROCA	150CC VERMELHA ANO MOD 2	008	7,900,00
1/001929	PORTA BANDEIRA 04 MASTE	AL LP45		319,00
1/002159	MOTO YAMAHA YBR FACTOR	(US		390,00
1/002285	MOTO YAMAHA YAR KACIO	ACTOR COR PRETA GASOLINA		6,800,00
11.	ANO/MODELO 2009/2010, JUN	ALTUR COR PRETA GASOLINA		7,375,40
1/002325	VEICH O S 10 CD 3 4 4VC DO	VIO CAMARA.		
17502025	MOTOR 2.4 FLEXPOWER 4X2	DEIO 2010/2011 COR BRANCO	MAHLER	54,000,00
1/002590	MOTEROOK DELL AN ED 15 2			
1/002505	NOTEBOOK DELL 14LED 15 60	GB 11B 14R3437 A30 PRETO		2,790.00
1/002603	NOTEBOOK DELL 14 LED IS 6	GB 1TB 14R3437 A30 PRETO		2.890,00
17002003	VEICULU S-10 CD LT 2.4 4X2	ANO-MODELO 2014 COR PRATA	A	79,900.00
1/002792	SWITCHBLADE FLEX CHASSI	9BG148EP0EC452408		, 0,000,00
1/002878	LAVADORA 7KG			404.70
17002070	MOTOCICLETA FACTOR 150E	COR PRETA ANO FAB 2016 AN	IO MOD 2017	8,670.00
1/003107	GAS /ALC MOTOR 149CC LAVADORA/HIDROLAVADORA			0.010,00
1/101248	TAPETE VALOTABLAVADORA	HLX 150V		850,00
17101240	TAPETE VIA STAR 250X200 S	AN SIRIO 05		878.00
3 (COMPRAS E LICITAÇÃO			
	CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE: 18	TOTAL:	17.304,24
	_		The second second	177007124
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio			Valor
1/000813	ARQUIVO ACO 04 GAVETAS C	CHAVES	Name of Street, Street	
1/001056	MESA PENINSULAR MEDINDO) 1676X1828MM GAVETEIRO VO	d a same	552,00
1/001076	ARMARIO BAIXO 9000X600X73	TOTOL 1828MM GAVETEIRO VO	LANTE	764,57
1/001282	CADEIRA GIRATORIA CLERRA	LDAD ALTO TROUBS		418,70
1/001370	BASE TABACO	LDAR ALTO TECIDO C/BASE PI	RETA	333,64
11001010	PUOT IVDVCO			4 42 22







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INIPAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN

RTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

00254860168

NUF3780 2022

AND FABRICACKS

2010 2009

223502332436

59307218560

YAMAHA/FACTOR YBR125 K

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACE ANTER CRIVE CHASS

NUF3780/MT 9C6KE1220A0108685

OR PREDOVINANTE COMBUSTIVEL

PRETA

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

OFICIAL

OCV/124

E3D1E-108705

NãO APLICAVEL

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

* *

15.051.469/0001-27

0.32

* 02P

16/08/2022 BARRA DO GARCAS MT

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT TARE DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO

REPARES ON GATOR O AO CUSTO DO PANDO NACIONAL DE SAUDE PAS BUMETE (PS

REPASSEDS GATOR DIAD VALDRIDO DE PRES SELD PROCESO DE TRANSPORTO DE TRAN

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN













REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO - DIGITAL

00957780389

2022

223502330891

08816146042

HONDA/CG 150 TITAN ES

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

KAO3153/MT 9C2KC08508R046522

VERMELHA GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ---

SEM OBSERVAÇÕES

OFICIAL

OCV/149

* *

0.0 * 02P

KC08E58046522

NãO APLICAVEL

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

15.051.469/0001-27

BARRA DO GARCAS MT

16/08/2022

DADOS DO SEGURO DPVAT

INFORMAÇÕES DO SEGURO DEVAT

MENSAGENS DENATRAN











ARQUIVO

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Resoluções, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 043/2023 de autoria da Mesa Diretora Câmara Municipal (AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER Á DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL).

Barra do Garças-MT, 06 de outubro de 2023

Giceli Cristina Esteves Barros
Chefe do Arquivo
Portaria 050/2023





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 043/2023 de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em <u>o 9</u> de <u>Outubro</u> de 2023.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO

EM SESSÃO

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA Vogal





COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 043/2023 de autoria a mesa diretora da câmara municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **PROJETO DE LEI**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em Ode Chitusto de 2023.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO Relator

APROVADO

EM SESSÃO 09/110/2023

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS





VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 043/2023 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Pour	ude	re
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	*		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	×		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	(
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	*		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	UB	1		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	1		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	7		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	1		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	*		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

Aprovado por Unanimidade	
de vereadores presentes	
em Sessão Odinária do	
dia 09 1 101 2023	
Cilma Balbino de Sousa Cilma Balbino de Sousa Auxillar Administrativo Auxillar Administrativo Portaria 13/1996	
Cilma Balbino da Administrativo	
Auxilian 13/1990	